

CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A finalidade desta é convocar os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 (trinta) de abril de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, n.º 146, bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG., objetivando a deliberação referente a seguinte ordem do dia:

I – ORDINÁRIA:

A) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

B) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

II - EXTRAORDINÁRIA:

A) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Uberaba/MG., 17 de março de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo

C.P.L**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020.
CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB.
CONTRATADA:	Oficina5 Soluções Inteligentes Ltda
OBJETO:	Contratação de empresa prestadora de serviço de fábrica de software para desenvolvimento de aplicativo híbrido, de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico, para atualização cadastral dos cidadãos dos municípios.
VALOR:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), valor global.
PRAZO:	276 (duzentas e setenta e seis) horas.
FUNDAMENTO:	Artigo 100, " Inciso II", do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com vigência a partir de 01/07/2018.

Visto–Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 100, " Inciso III", do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com vigência a partir de 01/07/2018, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 17 de março de 2.019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

DENIS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2019.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Oficina5 Soluções Inteligentes Ltda
OBJETO:	Contratação de empresa prestadora de serviço de fábrica de software para desenvolvimento de aplicativo híbrido, de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico, para atualização cadastral dos cidadãos dos municípios.
VALOR GLOBAL:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis), valor global.